

Ofício nº 599/2026\_CNM\_BSB

Brasília, 28 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Secretário Nacional  
Adalberto Maluf  
Ministério do Meio Ambiente  
Brasília/DF

Assunto: **Prorrogação do prazo para preenchimento do SINIR e apoio financeiro federal para gestão municipal de resíduos sólidos**

Senhor Secretário,

1. Ao renovar cumprimentos, a Confederação Nacional de Municípios (CNM), entidade com mais de 5200 Municípios filiados, apresenta os anseios e as expectativas do movimento municipalista quanto aos desafios técnicos que envolvem o preenchimento do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR). Municípios de diversas Regiões do país têm enfrentado dificuldades técnicas significativas de acesso ao sistema SINIR e após contato via e-mail junto ao MMA, aguardam retorno para conseguirem enviar as informações para o referido sistema.

2. Nesse contexto, **considerando que o prazo de preenchimento do SINIR encerra em 30 de abril de 2026, a CNM solicita a prorrogação do prazo para que Municípios consigam cumprir com essa obrigação.** A prorrogação justifica-se pela importância do SINIR como a principal fonte estatística, de indicadores e outras informações relevantes para o monitoramento e a fiscalização da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3. Ademais, o Decreto 10.936/202 reforça o envio de informações ao SINIR como condição de acesso à recursos da União destinado à gestão de resíduos sólidos. Neste ponto, a Confederação evidencia a necessidade de maior apoio financeiro da União aos Municípios, priorizando recursos não reembolsáveis visando cumprir com o princípio da cooperação federativa.

4. Ante o exposto, a Confederação conta com o imprescindível apoio de Vossa Excelência para atender aos pleitos municipalistas para possibilitar avanços mais rápidos na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

5. Na expectativa de que estas solicitações sejam atendidas, a CNM expressa sinceros votos de estima e coloca-se à disposição pelos telefones: (61) 2101-6000/6024 ou pelo e-mail: [gabinete@cnm.org.br](mailto:gabinete@cnm.org.br) e [saneamento@cnm.org.br](mailto:saneamento@cnm.org.br).

Respeitosamente,

Paulo Ziulkoski  
Presidente